MOÇÃO Nº\_\_\_\_\_\_\_/2019,

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O VEREADOR QUE A ESTA SUBSCREVE, REQUER A V.SA., APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENVIADA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PARA IONE MENDES MARTINS DE SOUZA.

JUSTIFICATIVA:

Nasceu em Sete Lagoas no dia 15 de dezembro de 1956. Estudou na Escola Estadual Arthur Bernardes e sempre laborou na roça, inclusive desde sua infância.

Quando tinha 18 anos de idade ela recolhia pessoas em situação de rua e leva para o Hospital Nossa Senhora das Graças. Com o passar do tempo, ela passou em trabalhar em várias áreas diferentes (salão de beleza, bar, e vendeu de roupas de porta em porta).

Possui quatro filhos e três netos. Uma de suas filhas, Roseane, apoia Dona Ione no projeto.

Inicialmente, a intenção de Dona Ione era a de alugar uma casa para instalação de uma pensão. Ocorre que ela acolheu Dona Berenice, que não tinha recursos para contribuir financeiramente na pensão. Ademais, Dona Ione também não possuía recursos financeiros para manter a pensão.

Com a casa alugada, e sem recursos financeiros para mantê-la, começou a bater de porta em porta pedindo ajuda para manter as pessoas que estava acolhendo em sua pensão.

E hoje, durante 24 anos continua recolhendo pessoas em situação de rua. Dona Ione acredita que Deus é quem mantém o seu projeto.

Atualmente, o Centro de Apoio aos Necessitados – Chuva de Benção tem 10 pessoas abrigadas, sendo que as pessoas que não possuem condições de pagar são acolhidas gratuitamente.

Sala das Sessões 05 de dezembro de 2019.